

### CADERNO 3

#### ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade(s) Demandante(s):	Diretoria de Orçamento e Finanças e Secretaria de Liquidação de Despesas
Decisor:	Marília Souza Diniz Costa
Integrante demandante:	Luciana Lopes Gontijo de Amorim
Integrante Técnico:	Alexandre Magno Felipe
Integrante Administrativo:	Lucilene Magalhães Penha de Carvalho

#### DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Lei 14.133/2021 (art. 74, III, c) e Resolução CSJT n. 310/2021 (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).

2. Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não há

3. Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica

4. Qual a justificativa para a contratação?

A contratação visa ao atendimento da necessidade do Tribunal Regional do Trabalhada 3ª Região de realizar de forma adequada e com segurança a retenção de impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS) sobre os pagamentos realizados em suas contratações de bens e serviços.

De acordo com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (IN RFB) n. 1234 de 2012, a IN RFB n. 2110 de 2022 e ainda, a Lei Complementar n. 116 de 31 de julho de 2003 e as legislações municipais vigentes que versam sobre a incidência de impostos sobre os serviços, o Tribunal atua como substituto tributário e está obrigado a proceder com a retenção e o recolhimento de impostos e contribuições, quando do pagamento dos bens e serviços contratados.

O sistema ora em comento possibilita a obtenção instantânea de orientação correta sobre como proceder em cada espécie de contratação, diferenciando também o tratamento das entidades públicas (especialmente da área federal), das demais espécies de contratantes.

O sistema da “Web Gestão Tributária” apresenta-se como uma alternativa complementar para auxílio, a qual poderá proporcionar maior eficiência para a Administração, a fim de garantir a segurança na definição das retenções tributárias devidas em seus pagamentos e mitigar eventuais riscos e ocorrência de penalidades pecuniárias e administrativas pela ineficácia ou não cumprimento de obrigações tributárias, sejam principais (retenções e recolhimento de tributos), ou acessórias (consequente emissão das declarações),

5. A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?  
Sim.

6. A contratação atende aos Objetivo Estratégicos (Ciclo 2021-2026):

- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados;
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira;

A contratação proposta está em consonância com legislação tributária vigente, especialmente com a IN RFB Nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias, fundações, empresas públicas federais, sociedades de economia mista e demais entidades que menciona, e pelos órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações.

A contratação pretendida corresponde ao item 23 do Plano de Contratações Anual 2025.

7. Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Os requisitos para o atendimento da necessidade, tendo em vista se tratar de licenças cuja contratação pressupõe-se atendidos:

- A notória especialização em serviço técnico singular e o preço são requisitos legais.
- Requisito essencial, em sede de discricionariedade, é a confiança administrativa na qualidade dos serviços a serem contratados.

8. Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Tendo em vista se tratar de plataforma Web, não se vislumbram critérios de sustentabilidade aplicáveis ou razoavelmente exigíveis.

9. Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

A transferência de conhecimento é inerente à contratação, uma vez que trata-se de licenças para assinatura que concedem acesso à plataforma de consultoria tributária online, bem como a confecção de pareceres jurídicos na área de gestão tributária.

10. Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Como se demonstrou, a solução ofertada pela Open Soluções Tributárias, nos termos da proposta comercial juntada, atende aos requisitos de qualificação exigíveis e de confiabilidade desejada. Como citado no DFD, o Regional já contrata esta plataforma recursos online e está bastante satisfeito com os serviços oferecidos. Ressalte-se, ainda, que a empresa OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ 09.094.300/0001-51, atua na área de consultoria tributária com direcionamento para a Administração Pública, com destaque nesse cenário devido a sua expertise adquirida por meios de seus profissionais especializados e com

experiência de mais de 25 anos no mercado, promovendo cursos, produzindo obras literárias e prestando consultoria com foco em gestão tributária.

11. Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

Não se aplica, uma vez que se trata de contratação por inexigibilidade de licitação. A empresa a ser contratada foi escolhida pela DOF e SELD, por se tratar de serviços técnicos profissionais especializados em gestão tributária, que contempla em sua carteira de clientes, importantes órgãos públicos como: outros Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunais Regionais Eleitorais, Ministérios Público, Secretarias de Fazenda, Tribunais de Conta, Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes, entre outros.

1

12. Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

Mediante levantamento realizados nas unidades demandantes (SELD e DOF).

13. Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento?

Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não, é apenas necessária a contratação das licenças, visto que a plataforma é via Web.

14. Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Não há, nesse aspecto.

15. Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

Contratação de 12 licenças para acesso ao portal do Sistema Web Gestão Tributária, bem como a elaboração de 15 (quinze) Informações Fiscais para contratações de maior vulto e relevância, pelo período de 12 meses.

16. Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

O acesso total à plataforma de cursos será liberado automaticamente pelo período de 12 meses, assim que for autorizada a contratação. Portanto, não se trata de uma solução entregue em parcelas.

17. Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

O benefício direto é a segurança no cálculo dos tributos e contribuições previdenciárias que devem ser retidos pelo Tribunal, quando do pagamento de suas aquisições, na qualidade de substituto tributário, nos termos da IN RFB nº 1234/2012.

18. Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Não há necessidade de nenhuma adequação específica. Trata-se de um software via rede mundial de computadores, sem necessidade de qualquer instalação.

19. Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

A equipe de fiscalização serão os próprios servidores usuários da plataforma.

20. Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não haverá necessidade.

21. Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?  
Não haverá necessidade.

22. Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?  
A contratação deve se concretizar no menor prazo possível pois a contratação atual encerra-se em dezembro.

23. Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?  
Acompanhamento do trâmite do processo, bem como solução rápida de eventuais problemas na instrução do processo.

**LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**

Risco
Demora na contratação
Mora no trâmite do processo
Não autorização da contratação